

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acari e nos arts. 25 a 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, na medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia do COVID-19 (Coronavírus), declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição;

CONSIDERANDO decisão do Plenário da Câmara Municipal de Acari/RN, tomada em Sessão Extraordinária no dia 22 de maio de 2020, em sentido favorável para retomada PARCIAL de algumas atividades desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a SUSPENSÃO das seguintes atividades coletivas na Câmara Municipal de Acari/RN: Telecentro Legislativo, Câmara Itinerante, Tribuna Livre, Audiências Públicas, Solenidades, Cessão do Prédio para eventos externos, para o período de 26/05/2020 a 09/06/2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário e conveniente.

§ 1º. Fica ressalvada a realização das Sessões Ordinárias nas terças-feiras, devendo estas serem fechadas ao público em geral, permanecendo a transmissão destas sessões via "TV Câmara" e pelas redes sociais desta Casa Legislativa.

§ 2º. Fica a cargo da Direção desta Casa Legislativa a imediata adoção de todas as providências necessárias à remarcação das atividades coletivas, observada a disponibilidade de datas e atenção a possíveis prorrogações desta Portaria.

Art. 2º. RETOMAR o Projeto Câmara Cidadã - emissão de RG's, as atividades legislativas e administrativas internas e manter as Sessões Ordinárias nos moldes do § 1º do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. INSTITUIR o regime de plantão para os servidores desta Casa Legislativa, assegurado uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades acima descritas, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º. ESTABELECER o acesso do público externo ao interior do prédio da Câmara Municipal de Acari/RN restrito ao PROJETO CÂMARA CIDADÃ - EMISSÃO DE RG'S, desde que tenha sido feito pelo usuário o agendamento prévio.

Art. 5º. ESTABELECER que, no período de 26/05/2020 a 09/06/2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário, o atendimento ao público em geral acerca de assuntos que NÃO digam respeito ao PROJETO CÂMARA

CIDADÃ - EMISSÃO DE RG'S seja realizado por meio de telefone (84-34332207) e/ou e-mail (atendimento@cma.rn.gov.br), das 08:00 às 12:00, nos dias úteis.

Art. 6º. ESTABELECER que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, as pessoas sejam orientadas a proceder a higienização das mãos com álcool gel e devidamente informadas da suspensão das atividades coletivas e atendimento presencial já descritos na presente Portaria.

Art. 7º. DETERMINAR à Assessoria de Comunicação a adoção das providências necessárias a ampla divulgação das medidas constantes deste ato.

Art. 8º. COMUNIQUE-SE à Prefeitura Municipal de Acari/RN, à Direção do Fórum Municipal Desembargador Félix Bezerra e à Promotoria de Justiça da Comarca de Acari/RN o teor desta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 25 de maio de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 28245514

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. DIEGO VIRGÍNIO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 2.884.078 - SSP/PB, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.231.824-05, do cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 80266653

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Concede diárida a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diárida para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 26 de maio de 2020, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 26 de maio de 2020, com retorno previsto às 15h00min do dia 26 de abril do corrente ano. A diárida tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para emissão e entregas de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diárida) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes a 1/5 (meia) diárida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: FRANCISCO MORAIS DE ARÁUJO 05811695497

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 18 de maio de 2020.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 20256854

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FILMAGEM E REGISTRO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: FRANCISCO MORAIS DE ARÁUJO 05811695497

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 18 de maio de 2020.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 66430334

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO Identificador: 17070640

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Confecção de fotos dos ex-presidentes em papel fotográfico para a formação da galeria de fotos dos ex-presidentes. Declaro o(a) interessado(a) JOSE MARIA DA COSTA LIMA - ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$8.892,00 (OITO MIL OITUCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 21 de maio de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 68636133

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, de 25 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, de 25 de maio de 2020.

Ementa: Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar Atos do Poder Executivo de Enfrentamento à Pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, por meio de seu presidente, JUNIOR NUNES CABRAL, no uso de suas atribuições legais conforme estatui os Artigos 50, I e 51, XIII da Lei Orgânica do Município de Ielmo Marinho/RN - LOM e os Artigos 42 e 45 do Regimento Interno - RI, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pelo Poder Executivo Municipal no que tange ao Enfrentamento do COVID-19, bem como, facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde e a comunidade representada pela

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os Parlamentares das Ações e Decisões tomadas pelo Prefeito Municipal, sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões no âmbito do Município de Ielmo Marinho. Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:
I. Presidente: Severino Francisco Lino da Silva - PL
II. Relatora: Victória Régia Cabral de Moraes - PODEMOS
III. Membro: Roberto Carlos Gomes da Silva - DEM
IV. Membro: Juciblène Varella de Oliveira - PSB
V. Membro: Edival Nunes Cabral - PSB
VI. Membro: Tiago Antônio Brito de Lara Menezes - MDBVII. Membro: Fernando Batista Damasceno - PL
VIII. Membro: Sebastião Evilasio da Silva - PODEMOS
Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos.
Art. 3º - As reuniões da Comissão Especial Parlamentar serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.
Art.4º- Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em Sessão Ordinária da Câmara.
Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.
Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ielmo Marinho/RN, 25 de maio de 2020.

Publicado por: René Santos Das Chagas
Código Identificador: 35520381

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2020

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretada a prorrogação da suspensão temporária das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jandaíra até o dia 04 de junho de 2020 devido a decretação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus SARS-CoV-2) pela Organização Mundial de Saúde-OMS.

Art. 2º - A suspensão poderá ser novamente prorrogada, caso seja necessário, após avaliação da situação da pandemia.

Art. 3º - Durante a Suspensão das Sessões Ordinária da Câmara Municipal de Jandaíra o expediente de trabalho dos servidores da Câmara será interno, por meio de rodízio, não havendo atendimento ao público externo no âmbito da sede da

Câmara Municipal de Jandaíra.

Art. 4º - O atendimento ao público externo, durante o período de Suspensão das

Sessões Ordinárias, será realizado pelo telefone da Câmara, nº 84 3553-0157, ou pelo e-mail da Câmara, camaramunicipaljandaira@gmail.com. Art. 5º - Em caso de necessidade, poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias para tratar de questões urgentes que atendam aos interesses da população e do Município.

Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Presidente em 22 de abril de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente

Severino Matias Filho
1º Secretário

Roberto Mendes Sobrinho
2º Secretário

Publicado por: RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 43471710

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

ATOS

ATO DA MESA N° 001/2020

ATO DA MESA N° 001/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, MEDIDA EXCEPCIONAL DESTINADA A VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, faz saber que os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges/RN, aprovou e eu, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Olho D'água do Borges e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º. Este Ato da Mesa regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, o Sistema de Deliberação Remota - SDR, medida excepcional destinada a viabilizar a realização das sessões plenárias durante o Estado de Calamidade Pública.

§ 1º Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica sem a necessidade da presença física dos senhores parlamentares no Plenário.

§ 2º Para a realização da sessão, será necessária a presença, no Plenário, de pelo menos 2 (dois) Vereadores membros da Mesa Diretora para presidir e secretariar os trabalhos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Art. 2º. O uso do Sistema de Deliberação Remota – SDR consiste em medida excepcional a ser determinada pela Presidência da Câmara Municipal para viabilizar o funcionamento do Plenário durante o Estado de Calamidade Pública em decorrência do Coronavírus - COVID-19.

§ 1º Acionado o SDR pela Presidência da Câmara Municipal, as deliberações do Plenário serão tomadas por meio de sessões virtuais, e as reuniões ordinárias de comissões temáticas ficarão suspensas.

§ 2º A Presidência da Câmara Municipal determinará que as deliberações presenciais sejam retomadas após a recomendação dos órgãos de saúde pública, nacional e estadual.

Art. 3º. O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os Parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I - as sessões realizadas por meio do SDR serão públicas, assegurada, quando possível, a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais;

II - a votação E a deliberação durante a sessão por meio do SDR será nominal, esta declarada verbalmente pelo Parlamentar, mediada a ordem de votação pela

Presidência, a qual ao final, proclamará o resultado;

III - o voto de cada Vereador será anotado em formulário próprio, o qual será assinado pelos Vereadores presentes em Plenário, e arquivado junto à proposição votada;

IV - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e o vídeo das sessões poderão se valer de plataformas comerciais, desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos neste Ato da Mesa;

V - o SDR deverá permitir o acesso simultâneo de todos os Parlamentares sob o comando direto da Presidência da Câmara Municipal;

VI - durante a sessão em que esteja sendo utilizado o SDR, o sistema remoto funcionará de forma ininterrupta sob a responsabilidade do setor de Tecnologia da Informação (TI) para solução de quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas à operação das plataformas que viabilizem a deliberação.

Art. 4º. As sessões realizadas por meio do SDR terão caráter de sessões deliberativas extraordinárias, na forma regimental, cuja Ata consignará de forma expressa a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente vir ambiente virtual.

§ 1º As sessões extraordinárias realizadas pelo SDR deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 horas, salvo as extraordinárias realizadas em sequência.

§ 2º As sessões convocadas pelo SDR deverão apreciar projetos relacionados ao estado de calamidade pública e matérias de caráter orçamentário e de prazos constitucionais;

§ 3º A verificação da presença dos Vereadores será realizada por meio de chamada no início da sessão e antes da ordem do dia, sendo registrada em Ata.

§ 4º As sessões deverão, também, serem registradas no Livro de Presenças, previsto no Regimento Interno, para manter a ordem cronológica, com a informação de que foi realizada em ambiente virtual, não sendo necessário a assinatura dos presentes;

Art. 5º. Ficam suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges a serem realizadas do dia 20 (vinte) de maio até enquanto perdurar o período de decretação da pandemia e/ou os Decretos afins em níveis municipal e estadual.

Parágrafo único - A prorrogação ou cancelamento da suspensão poderá ser feita por Ato da Presidência enquanto persistir o Estado de Calamidade Pública.

Art. 6º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de maio de 2020.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges

Publicado por: JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Código Identificador: 15427606

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 012/2020 SUSPENDE POR
TEMPO INDETERMINADO TODAS AS
ATIVIDADES PRESENCIAIS DA CAMARA
MUNICIPAL, SALVO DISPOSTO NO
PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º.**

PORTARIA Nº 12/2020, 25 DE MAIO DE 2020

SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO TODAS AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

DA CAMARA MUNICIPAL, SALVO DISPOSTO NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto nos artigos 32 e 229 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, O novo decreto nº 29.705 do Governo do Estado do Rio Grande Norte de 19 de maio de 2020.

CONSIDERANDO, As disposições da organização mundial da saúde - OMS, no combate à infecção pelo CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO, A lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS;

CONSIDERANDO, O aumento significativo do número de infectados e de suspeitos de infecção com CORONAVIRUS no Brasil.

CONSIDERANDO, As decisões Marcantes em todo o Brasil e no mundo sejam nas empresas públicas ou privadas;

CONSIDERANDO, necessidade de resguardar a saúde dos profissionais que prestam serviço na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, a confirmação de novos casos de CORONAVIRUS (COVID-19) em nosso Município de Ouro Branco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os serviços presenciais, reuniões ordinárias, solenes, audiências públicas da câmara municipal por tempo indeterminado.

Parágrafo único- Neste período será objeto de reuniões apenas para apreciar matérias de relevante interesse público com observância de prazo ou mediante convocação do Executivo Municipal através de sessões extraordinárias.

Art. 2º ESTABELECER, no período de vigência desta portaria que os atendimentos externos sejam realizados através dos telefones (84) 98784-1493/ 98190-9901 e/ou e-mail: cmob.rn@gmail.com, das 8h00 às 12h00 nos dias úteis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 25 de maio de 2020.

JOSUÉ JOSEDEC MOURA

Presidente

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2020 da Dispensa de Licitação nº 012/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 25 de maio de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 86310026

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 25 de maio de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: Maria Gislaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 37265537

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 80641351

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP - CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 - Rua Porcino Costa, 167 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 25 de maio de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 26618107

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2020**

CONTRATO Nº 016/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP - CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 - Rua Porcino Costa, 167 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.032,60 (sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 25 de maio a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** Maria Cilene de Almeida - CPF: 155.315.204-25 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 88178487

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2020 da Dispensa de Licitação nº 013/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 8.267,24 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 25 de maio de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.267,24 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 013/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 25 de maio de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu - RN, 25 de maio de 2020

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 64655330**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2020**

CONTRATO Nº 017/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP - CNPJ N° 70.046.685/0001-92 - Rua Porcino Costa, 167 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.267,24 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - EPP - CNPJ N° 70.046.685/0001-92 - Rua Porcino Costa, 167 - Centro - Umarizal - RN - CEP:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

VIGÊNCIA: 25 maio a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Cilene de Almeida - CPF: 155.315.204-25 - Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 82472616

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA Nº 010/2020

SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispondo sobre a formação das Comissões Permanentes seguindo o Artigo 39º do Regimento Interno da Câmara Municipal e obedecendo as indicações paritárias de acordo com os membros desta Casa Legislativa, renomeia as Comissões Permanentes que serão constituídas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Maquiel Batista

Relator: José Paulino

Membro: Rosângela Teixeira da Costa Fernandes

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Presidente: Rosângela Teixeira da Costa Fernandes

Relator: José Paulino

Membro: Maquiel Batista

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Assistência Social e Participação Legislativa:

Presidente: Cathirennny Barbosa

Relator: José Paulino

Membro: Jailson

Pedra Preta, 25 de Maio de 2020.

Presidente da Câmara

Publicado por: ADAILTON DA SILVA PEIXOTO

Código Identificador: 17042520

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PORTARIA

PUBLICAÇÃO 028 - 2020

PORTRARIA Nº 011/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 em todo território nacional e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

RESOLVE:

I - Suspender as sessões legislativas e as atividades parlamentares na sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, como medida de prevenção ao COVID-19, a partir do dia 25 de MAIO de 2020, por mais 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada, conforme recomendações das Autoridades de Saúde.

II - O acesso a sede da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN ficará restrito aos seus servidores, que continuarão exercendo as atividades administrativas essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, em caráter remoto, sendo disponibilizados a todos os cidadãos contato telefônico (84 99180-7862) e e-mail funcional (câmara.pa@hotmail.com), a fim de intermediar o contato da população com os seus representantes neste momento de necessário afastamento social.

III - Havendo urgência para apreciação de matéria legislativa no período de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

suspensão das atividades previsto nesta Portaria, os parlamentares poderão realizar sessão mediante vídeo conferência.

Código Identificador: 74524548

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelos próximos 15 (quinze) dias, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Avelino/RN, 25 de Maio de 2020.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador: 72344805

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020

Processo Nº.010/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.008/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): MARCO A. B. DE MELO

CNPJ: 03.911.717/0001-83

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente de Forma Parcelada para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 - Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$: 5.226,55 (cinco mil duzentos e vinte e seis e cinquenta e cinco).

Vigência do Contrato: 7 (sete) meses.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 25/05/2020 - Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Jorllan Karderk Fagundes de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020

Processo Nº.010/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.008/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): JUINY MATEUS FELIPE09323985457

CNPJ: 295.586.512/0001-63

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Informática e Periféricos da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 - Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 25/05/2020 - Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Jorllan Karderk Fagundes de Melo
Código Identificador: 27366063

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 DE 22 DE MAIO DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO RELATIVAS AO COVID-19 NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a reconhecida qualidade de pandemia de coronavírus (COVID-19), com elevados índices de contágio e taxa de mortalidade majorada entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências dos prédios públicos de Santo Antônio/RN;

Santo Antônio/RN, em 22 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, no âmbito do Poder Legislativo, na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, as atividades legislativas presenciais por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º As Sessões Ordinárias acontecerão de forma online através do aplicativo ZOOM, nas quartas-feiras às 19 horas, a partir do dia 27 de maio de 2020.

Parágrafo Único - Os Vereadores que não tiverem acesso a um provedor de internet capaz de emitir o vídeo para a sessão poderão fazer uso da internet no prédio da Câmara em seus gabinetes, mantendo o distanciamento entre eles.

Art. 3º Os Servidores responsáveis por setores essenciais e necessários para a realização das sessões trabalharão de forma home office, para que não seja causado danos ao órgão, a população e aos mesmos.

Art. 4º Os Vereadores e o Poder Executivo enviarão as matérias das sessões para o Email camaramunicipaldesantoantonio@gmail.com, será o meio oficial de contato com a Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art. 5º Os Requerimentos Verbais só serão apresentados com assunto de extrema urgência inerente a pandemia do COVID-19.

Art. 6º Permanece suspensa a realização de quaisquer viagens a serviço programadas enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da Sede da Câmara Municipal pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, que poderá ser prorrogado, devendo, porém serem realizados por meios digitais (aplicativos de mensagens eletrônicas, correio eletrônico, etc), inclusive para os protocolos, cuja a Câmara Municipal deverá disponibilizar o correio eletrônico para envio de documentos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88467415

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

DECRETO

DECRETO Nº 004/2020.

DECRETO Nº 004/2020.

EMENTA: Prorroga as Medidas Temporárias de Suspensão das Atividades Legislativas, de forma presencial, como medida de prevenção em decorrência da Emergência na Saúde Pública, provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e prevê a realização de Sessão Legislativa Remota (ONLINE).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos mais diversos meios de comunicação, a respeito da elevada capacidade de transmissão do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) em ter declarado que a contaminação com o Coronavírus se caracteriza uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Normativo nº 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência na Saúde Pública, provocada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a prorrogação do DECRETO ESTADUAL nº 29.688 de 04 de Maio de 2020, ao qual prorroga as medidas de saúde para o enfrentamento de novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a gravidade, reconhecida mundialmente, da pandemia do COVID-19 e a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de forma a minimizar ao máximo o impacto no regular funcionamento do Poder legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Touros/RN.

Parágrafo Único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. Apenas terão acesso a Câmara Municipal de Touros/RN, os Vereadores deste parlamento, Servidores dessa Casa Legislativa, profissionais habilitados e/ou autorizados pelo Presidente.

Art. 3º. Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Touros/RN de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do plenário e das comissões.

Parágrafo Único. Fica abrangida pela suspensão, de forma presencial, as Sessões Ordinárias, Sessões Solemnas e Audiências Públicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste ato.

Art. 4º. Durante o período de vigência do Decreto Estadual de enfrentamento ao COVID-19 e deste Decreto Legislativo, a Câmara Municipal poderá realizar Sessões Legislativa de forma remota (online), devendo se observar as normas do nosso Regimento Interno e Lei Orgânica.

Art. 5º. Em decorrência da Situação de Emergência declarada no âmbito do Município de Touros/RN, FICAM SUSPENSOS a partir desta data os atendimentos presenciais na sede da Câmara Municipal de Touros/RN, mantendo-se, em caso de urgência, o atendimento através do telefone: (84) 3263-2253 ou pelo e-mail: secretariageralcamaratouros@gmail.com ou pelo e-SIC, no site: cmtouros.rn.gov.br/

Art. 6º. Os prazos de tramitação de Projetos de Leis, Requerimentos, Resoluções e demais trabalhos legislativos ficam suspensos até quando estiver vigente o presente DECRETO.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 25 de maio de 2020.

JOZÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34400167

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÃO COM AUTUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

VERA CRUZ - RN, 20 de maio de 2020.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40565138

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **COMUNICADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpedrapreta@gmail.com



PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que está realizando pesquisa mercadológica para Contratação de empresa para prestação serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, com substituição de componentes, incluindo limpeza e higienização de equipamentos desta Augusta Casa. Segue em anexo planilha abaixo com itens e quantidades. Interessados entrar em contato para maiores informações na sede a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, localizada à Rua: Cel. José da Costa Alecrim, 108, Centro, Pedra Preta/RN, ou poderá enviar a proposta por e-mail: cmpedrapreta@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Descrição dos Itens	Qtde	V. UNT	V. TOTAL
01- Retirada split 24 ou 30k			
	02		
02- Limpeza e higienização split 24k	01		
03- Limpeza e higienização split 30k	01		
04- Carga fluido refrigerante R22 em split 30k	01		
05- Carga fluido refrigerante R22 em split 24k	01		
06- Limpeza de 10mts tubulação de cobre com aplicação de fluido refrigerante 141b e nitrogeneo	01		
07- Substituição de motor compressor unidade condensador 24k	01		
08- Substituição de óleo motor compressor 24k	01		

Pedra Preta/RN, 25 de maio de 2020.

Adailton da Silva Peixoto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 45040365

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **COMUNICADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpedrapreta@gmail.com



PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que está realizando pesquisa mercadológica para Contratação de serviços de Lavagem completa em veículo de pequeno porte, onde serão executados serviços de lavagem com água e sabão, aspiração, higienização e lavagem de chassis, para atender as necessidades desta Augusta Casa. Segue em anexo planilha abaixo com itens e quantidades. Interessados entrar em contato para maiores informações na sede a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, localizada à Rua: Cel. José da Costa Alecrim, 108, Centro, Pedra Preta/RN, ou poderá enviar a proposta por e-mail: cmpedrapreta@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, a contar da data desta publicação.

Descrição	Qtd total de lav	Lav/mês		
01- Contratação de serviços de Lavagem completa em veículo de pequeno porte, onde serão executados serviços de lavagem com água e sabão, aspiração, higienização e lavagem de chassis.	90	15x6		

Pedra Preta/RN, 25 de maio de 2020.

Adailton da Silva Peixoto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 21220173

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												INSCRIÇÕES E RESTRIÇÕES AOS PAGAMENTOS
	Mais/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Mارço/2020	Abril/2020	Total dos Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.126,63	77.968,68	79.757,68	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	69.535,51	72.420,08	64.634,06	98.274,65	87.488,24	953.429,98
Pessoal Ativo	75.126,63	77.968,68	79.757,68	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	69.535,51	72.420,08	64.634,06	98.274,65	87.488,24	953.429,98
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	62.079,06	64.925,66	66.123,30	67.620,30	68.119,30	68.119,30	67.669,30	54.537,46	60.112,38	64.634,06	72.062,76	72.338,00	788.340,88
Obrigações Patronais	13.047,57	13.043,02	13.634,38	13.885,49	14.200,26	14.305,05	14.305,05	14.998,05	12.307,70		26.211,89	15.150,24	165.089,10
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Ativo e Pensionistas													
Ajustes Fiscais, Reserva e Rebituras													
Períodos													
Outras Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma-filial (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - DTP (II) = (I) - (III)	7.089,94	1.298,50	5.069,43						18.248,21		168,35	189,65	32.064,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.089,94		5.069,43						18.248,21		168,35	189,65	30.765,58
Decombate de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	68.036,69	76.670,18	74.688,25	81.506,19	82.319,56	82.424,35	81.974,35	51.287,39	72.420,08	64.465,71	98.085,00	87.488,24	921.365,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIIb)													

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN

NOTAS:

Emissão: 25/05/2020 10:56:41
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Page 1 de 2
Homologado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL II Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a) 6,00 %	% DTF (b) 2,78 %	% Excedente (c) = (b - a) -3,22 %

Emissão: 25/05/2020 10:56:41
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Page 2 de 2
Homologado

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.705,24	70.039,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.705,24	70.039,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.831,16	70.039,58	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	9.125,92	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.705,24	-70.039,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.740.087,42	33.114.964,75	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,01	-0,21	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (90,00%)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.257,47	19.706,01	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

	CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL
---	--

RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.740.087,42	33.114.964,75		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disp onib ilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Lg uidades e Nº o Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nº o Lg uidades de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obriga es Financeiras (c)	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VENCIMENTO ANO CONSORCIO PÚBLICO (d)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA P. O. DUDA (ANTES DA INSCRIÇÃO) EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (b + c - DO EXERCÍCIO) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO Liberados DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO Liberados CANCELADOS (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA P. O. DUDA (APÓS A INSCRIÇÃO) EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (l = (g - h))	
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO V. INCLUIDOS (I)	70.039,58	0,00	1.245,73	0,00	27.561,48	0,00	41.232,37	697.577,31	0,00	0,00	-656.344,94
Recursos Ordinários	70.039,58	0,00	1.245,73	0,00	27.561,48	0,00	41.232,37	697.577,31	0,00	0,00	-656.344,94
TOTAL (III) = (I + II)	70.039,58	0,00	1.245,73	0,00	27.561,48	0,00	41.232,37	697.577,31	0,00	0,00	-656.344,94
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Forte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Emissão: 25/05/2020 10:59:59
Portaria nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 1 de 1
Homologado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		
em Reais		
RECEITA CORRENTE LP QUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	33.114.964,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada	33.114.964,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	921.365,90	2,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.986.897,88	6,00
Limite Prudencial (\$ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.887.552,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.788.208,09	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-70.039,58	-0,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LP QUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN

Publicado por:

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Código Identificador: 24124100

Homologado

Emissão: 25/05/2020 11:00:44
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2.019.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODÌ - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2019	jun/2019	Jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)							
Pessoal Ativo	145.790,78	145.447,66	159.813,39	156.921,48	144.841,03	150.670,13	146.796,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.790,78	145.447,66	159.813,39	156.921,48	144.841,03	150.670,13	146.796,11
Obrigações Patronais	123.563,84	120.539,83	136.311,79	133.533,04	119.703,08	126.825,42	122.511,20
Benefícios Previdenciários	22.226,94	24.907,83	23.501,60	23.388,44	25.137,95	23.844,71	24.284,91
Benefícios Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	145.790,78	145.447,66	159.813,39	156.921,48	144.841,03	150.670,13	146.796,11
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	212.432,67	155.127,68	179.516,17	157.795,66	160.698,50	1.915.851,26	0,00
Pessoal Ativo	212.432,67	155.127,68	179.516,17	157.795,66	160.698,50	1.915.851,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	156.794,19	155.127,68	122.779,27	132.377,93	135.249,84	1.585.317,11	0,00
Obrigações Patronais	55.638,48	0,00	56.736,90	25.417,73	25.448,66	330.534,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)

	212.432,67	151.527,68	179.516,17	157.795,66	160.698,50	1.912.251,26	Continuação R\$ 1,00 0,00
--	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	---------------------------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências Obrigatoriais da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
72.306.512,57	---
0,00	---
0,00	---
72.306.512,57	---
1.912.251,26	2,64
4.338.390,75	6,00
4.121.471,21	5,70
3.904.551,68	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2005-3021-453). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:04.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN N°006685/0-4

Marilia Gurgel de Oliveira
Tesoureira
CPF: 074.638.384-39

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLOADOR

Publicado por:

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 30602705

2/2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	159.632,09		
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	171.532,88		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	171.532,88		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	-11.852,17	-11.900,79		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-159.632,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1468-2511-729). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:04.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

Francisco de França Pinheiro

Presidente

Francisco Marinaldo Duarte

Contador

CRC/RN Nº006685/O-4

Marilia Gurgel de Oliveira

Tesoureira

CPF: 074.638.384-39

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA

CONTROLADOR

Publicado por:

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 47751750

2 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	0,00		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1254-0229-770). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:06.

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN N°006685/O-4

Marília Gurgel de Oliveira
Tesoureira
CPF: 074.638.384-39

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLADOR

Publicado por:
FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO
Código Identificador: 84454518
1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1667-3974-297). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:06.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conceito.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Francisco de França Pinheiro

Presidente

Francisco Marinaldo Duarte

Contador
CRC/RN Nº006685/O-4

Marilia Gurgel de Oliveira

Tesoureira
CPF: 074.638.384-39

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Continuação

R\$ 1,00

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA

CONTROLADOR

Publicado por:

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 46787687

2 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODÌ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)* (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e+f)) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g+h)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (c)								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-8.459,09	0,00	0,00	0,00	-197.225,13	0,00	188.766,04	1.308.244,35	0,00	-1.119.478,31			
Recursos Ordinários	-8.459,09	0,00	0,00	0,00	-197.225,13	0,00	188.766,04	1.308.244,35	0,00	-1.119.478,31			
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	-8.459,09	0,00	0,00	0,00	-197.225,13	0,00	188.766,04	1.308.244,35	0,00	-1.119.478,31			

FONTE: Sistema e-Pública (1918-4305-457). Unidade Responsável: Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:07.

Nota: *Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº006685/I-4

Marilia Gurgel de Oliveira
Tesoureira
CPF: 074.638.384-39

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLOADOR

Publicado por:

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 20822732

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.306.512,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.306.512,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.912.251,26	2,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.338.390,75	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	4.121.471,21	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	3.904.551,68	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2322-8398-970). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2020 e hora de emissão: 13:08.

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº006685/O-4

Marilia Gurgel de Oliveira
Tesoureira
CPF: 074.638.384-39

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLADOR

Publicado por:

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 08217841

1 / 1

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							R\$ 1,00
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.297,10	48.061,34	47.791,88	46.634,19	63.543,18	44.952,68	45.116,68	
Pessoal Ativo	46.297,10	48.061,34	47.791,88	46.634,19	63.543,18	44.952,68	45.116,68	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.758,72	39.940,04	39.673,90	38.709,16	55.811,10	37.513,90	37.513,90	
Obrigações Patronais	7.538,38	8.121,30	8.117,98	7.925,03	7.732,08	7.438,78	7.602,78	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	46.297,10	48.061,34	47.791,88	46.634,19	63.543,18	44.952,68	45.116,68	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.407,60	45.016,68	45.308,40	39.949,45	54.184,42	598.263,60	0,00
Pessoal Ativo	71.407,60	45.016,68	45.308,40	39.949,45	54.184,42	598.263,60	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.411,90	37.513,90	37.805,62	39.949,45	38.519,75	498.121,34	0,00
Obrigações Patronais	14.995,70	7.502,78	7.502,78	0,00	15.664,67	100.142,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	71.407,60	45.016,68	45.308,40	39.949,45	54.184,42	598.263,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		21.267.302,94	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		21.267.302,94	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb)		598.263,60	2,81
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)		1.276.038,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)		1.212.236,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)		1.148.434,36	5,40

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:37

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Quadrimestre/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.267.302,94
Receita Corrente líquida Ajustada	21.267.302,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	598.263,60	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.276.038,18	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.212.236,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:46

Publicado por:

TULIO PAULO DE AQUINO SILVA

Código Identificador: 74853668

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	22.138.030,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.138.030,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.138.030,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	689.654,26	3,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.328.281,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.261.867,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.195.453,62	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JORLLAN KARDERK ALVES F. DE MELO
021.492.914-01
PRESIDENTE DA CÂMARA

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
027.319.994-38
CONTADORA

FRANCISCA THAINA MONTEIRO
099.181.434-79
CHEFE DA ÁREA FINANCEIRA

Publicado por:
Jorllan Karderk Fagundes de Melo
Código Identificador: 70600413

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RS 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	VALORES A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inseridos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Após a Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		(c)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	9.877,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.877,12	481.245,63	0,00	-471.368,51
Recursos Ordinários	9.877,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.877,12	481.245,63	0,00	-471.368,51
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	19.947,81	0,00	0,00	0,00	13.462,93	6.484,88	0,00	0,00	6.484,88
Recursos Vinculados ao RPJS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	19.947,81	0,00	0,00	0,00	13.462,93	6.484,88	0,00	0,00	6.484,88
TOTAL (III) – (I + II)	29.824,93	0,00	0,00	0,00	13.462,93	16.362,00	481.245,63	0,00	-464.883,63

JORLLAN KARDERK ALVES F. DE MELO
021.492.914-01
PRESIDENTE DA CÂMARA

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
027.319.994-38
CONTADORA

FRANCISCA THAINA MONTEIRO
099.181.434-79
CHEFE DA ÁREA FINANCEIRA

Publicado por:

Jorllan Karderk Fagundes de Melo

Código Identificador: 30520868

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.401], CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												RS I TOTAL (últimos 12 meses) (a)	RS I INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
		LIQUIDADAS																
		MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)		57.777,16	57.750,86	57.750,86	57.750,86	57.888,31	57.954,84	68.297,61	59.538,72	58.222,23	44.890,00	69.342,81	42.490,00	689.654,26	0,00			
Pessoal Ativo		57.777,16	57.750,86	57.750,86	57.750,86	57.888,31	57.954,84	68.297,61	59.538,72	58.222,23	44.890,00	69.342,81	42.490,00	689.654,26	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		45.016,00	44.996,00	44.996,00	44.996,00	44.929,47	44.996,00	55.338,54	44.886,00	44.933,54	44.890,00	43.582,20	42.490,00	546.049,87	0,00			
Obrigações Previdenciárias		12.754,86	12.754,86	12.754,86	12.754,86	12.591,84	12.591,84	12.958,84	14.652,57	13.226,59	0,00	25.760,72	0,00	143.661,49	0,00			
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenização de Demissão, Indenização de Ajuste Voluntário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Descontos de Imposto de Renda de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indivisos e Pensionistas com Reservs Vinculadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL. (III) = (II) - (I-II)		57.777,16	57.750,86	57.750,86	57.750,86	57.888,31	57.954,84	68.297,61	59.538,72	58.222,23	44.890,00	69.342,81	42.490,00	689.654,26	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)																		
(-) Transferências obrigatórias do União referentes a encargos individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)																		
(-) Transferências obrigatórias do União referentes a encargos de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)																		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (I-II + VII)																		
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)																		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)																		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																		
VALOR % SOBRE RCL																		

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JORLLAN KARDERK ALVES F. DE MELO
021.492.914-01
PRESIDENTE DA CÂMARA

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
027.319.994-38
CONTADORA

FRANCISCA THAINA MONTEIRO
099.181.434-79
CHEFE DA ÁREA FINANCEIRA

Publicado por:
Jorllan Karderk Fagundes de Melo
Código Identificador: 32081218

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - ATA



CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS											INSCRIÇÕES E RESTOS A PAGAR EMBARGADOS	
	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Marc/2020	Abril/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
Pessoal Ativo	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	72.709,33	72.416,79	72.955,20	73.753,20	73.953,20	73.953,20	84.576,70	78.296,86	82.907,58	83.061,18	83.897,18	926.433,62	
Obrigações Patronais	98,40	30.420,73	98,40	30.710,36	98,40	30.939,91	15.540,17	17.761,10	14.795,85	14.889,09	14.889,09	170.241,50	
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Ativo e Pensionistas													
Aplicações, Reserva e Reembolsos													
Prêmios													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma-filial (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - DTP (II) = (I) - (III)	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + (IIIb)													1.096.675,12
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + (IIIb)													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)													34.798.696,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													34.798.696,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + (IIIb)													1.096.675,12
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3,15 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (único do art. 22 da LRF)													6,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (único II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (único II do § 1º do art. 59 da LRF)													5,40 %
FONTE: CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN													
NOTAS:													

Emissão: 25/05/2020 20:06:26
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Page 1 de 2
Homologado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

em Reais

TRAJETO FÍSICO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 11 Quadrimestre de 2020		
Límite Máximo (a)	% DTF (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,15 %	-2,85 %

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

JOSÉLMA CALIXTO DA SILVA
Contadora - CRC/RN Nº 008244/0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Presidente

Emissão: 25/05/2020 20:06:26
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Page 2 de 2
Homologado

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 32058460

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **ATA**

CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRILO 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06		
RECEITA CORRENTE LP QUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	em Reais
Receita Corrente Líquida	34.798.696,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.798.696,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.096.675,12	3,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	2.087.921,80	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.983.525,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.879.129,62	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.416,15	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	41.758.436,10	120,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPEÑADOS E NÓ LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAXA LP QUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÓ PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Publicado por:

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Código Identificador: 32018007

Homologado

Emissão: 25/05/2020 20:14:01
 Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												
	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Mارço/2020	Abril/2020	Total dos Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
Pessoal Ativo	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis	72.709,33	72.416,79	72.955,20	73.753,20	73.953,20	73.953,20	84.576,70	82.907,58	83.061,18	83.897,18	926.433,62		
Obrigações Patronais	98,40	30.420,73	98,40	30.710,36	98,40	30.939,91	15.540,17	17.761,10	14.795,85	14.889,09	14.889,09	170.241,50	
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Ativo e Pensionistas													
Ajustes Fiscais, Reserva e Rebituras													
Perdas													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma-filial (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - DLP (II) = (I) - (III)	72.807,73	102.837,52	73.053,60	104.463,56	74.051,69	104.893,11	89.493,37	102.337,80	78.296,86	97.703,43	97.950,27	98.786,27	1.096.675,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + (IIIb)													1.096.675,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)													34.798.696,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													34.798.696,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + (IIIb)													1.096.675,12
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.087.921,80
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (único do art. 22 da LRF)													1.983.525,71
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (único II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.879.129,62
90,00 %													5,40 %

FONTE: CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

NOTAS:

Emissão: 25/05/2020 20:06:26
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Page 1 de 2
Homologado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893



CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

em Reais

TRAJETO FÍSICO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 11 Quadrimestre de 2020		
Límite Máximo (a)	% DTF (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,15 %	-2,85 %

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

JOSÉLMA CALIXTO DA SILVA
Contadora - CRC/RN Nº 008244/0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Presidente

Emissão: 25/05/2020 20:06:26
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018.

CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Page 2 de 2
Homologado

Publicado por:
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 38826463

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**



CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRILO 2020 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 06

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	34.798.696,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.798.696,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.096.675,12	3,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	2.087.921,80	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.983.525,71	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.879.129,62	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.416,15	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	41.758.436,10	120,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPEÑADOS E NÓO LIQUIDADOS DO EXERCPCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÓO PROCESSADOS DO EXERCPCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CÂMARA DE RIO DO FOGO - RN

Publicado por:

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Código Identificador: 52813215

Homologado

Emissão: 25/05/2020 20:14:01
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0893

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Golianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.